

## **SEDES publica *Position Paper* #1/2025 sobre a urgência de uma reforma pragmática da “Justiça Económica”**

A SEDES acaba de publicar o documento "Por uma Reforma Pragmática da Justiça Económica", elaborado por Carlos Tavares, coordenador do Observatório de Políticas Económicas e Financeiras. Este *Position Paper* defende a importância da reforma da Justiça Económica como uma das prioridades para o crescimento da produtividade e da riqueza em Portugal

As principais propostas apresentadas para a reforma da Justiça Económica incluem:

1. **Medidas Preventivas:** Reformulação consequente do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais; fomento de mecanismos de recuperação de crédito pela via da recuperação das empresas, incluindo processos de recapitalização; revisão da regulamentação relativa a garantias pessoais e créditos reestruturados; limitação do excesso de garantias formais nos processos judiciais e promoção da resolução de conflitos por vias não judiciais, como acordos extrajudiciais e arbitragem.
2. **Eficiência do Sistema Judicial:** Um processo pragmático de reforma deve começar por identificar os fatores de bloqueio nos processos judiciais e adotar melhores práticas observadas em outros mercados. A digitalização é vista como uma via inevitável para ganhos de eficiência, mas deve ser acompanhada de uma reformulação dos processos e procedimentos.
3. **Formação e Especialização:** É fundamental a formação específica dos agentes judiciais envolvidos em processos económicos e a criação de equipas multidisciplinares para melhorar a intervenção nesses processos, incluindo em casos de crime económico e financeiro.
4. **Organização dos Tribunais:** Propostas para uma organização mais eficiente dos tribunais, com segmentação e especialização, visando uma resposta mais rápida e eficaz.

Essas propostas visam não apenas melhorar a eficiência do sistema judicial, mas também reduzir os custos e a incerteza para as empresas, promovendo um ambiente de negócios mais saudável e competitivo.

A Justiça Económica tem impacto efetivo sobre as decisões dos agentes económicos, tendo em conta os seguintes aspetos:

- a) Custos Diretos e Indiretos:** A ineficiência do sistema judicial gera custos diretos, como taxas legais e despesas processuais, que podem ser significativos, especialmente para pequenas e médias empresas. Além disso, os custos indiretos, como a necessidade de prever todas as eventualidades para evitar litígios, aumentam os custos de contratação e reduzem a propensão para firmar contratos.
- b) Previsibilidade e Segurança Jurídica:** A capacidade de prever o tempo e os custos associados a processos judiciais, como recuperação de créditos ou resolução de conflitos com a Administração Pública, é crucial para os investidores e empresários. A falta de previsibilidade pode desestimular investimentos, especialmente estrangeiros, que são muito sensíveis à eficiência do sistema judicial.
- c) Ambiente de Negócios:** Um sistema judicial que funcione bem é essencial para um ambiente de negócios saudável. A corrupção, o tráfico de influências e a permanência de empresas em incumprimento das obrigações legais distorcem a concorrência e criam um ambiente desfavorável para empresas que operam de forma ética e concorrencial.
- d) Decisões de Investimento:** A eficiência da Justiça Económica influencia diretamente as decisões de investimento. Investidores tendem a evitar mercados onde a resolução de disputas é lenta ou incerta, o que pode levar à diminuição do investimento produtivo e à consequente estagnação económica.

Esses fatores mostram que a Justiça Económica não é apenas uma questão legal, mas um elemento fundamental que afeta a competitividade e a produtividade das empresas em um país.